

**Liga de Amigos do Hospital Garcia
de Orta**
Rua Luís Villas Boas nº20/22
2810-427 Almada

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 21 de Fevereiro de 2022

Assunto: **Dívida à TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Solicita-me a minha Constituinte, **TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. relativamente à seguinte fatura:

- Fatura n.º FV20011225, datada de 31/10/2020, do montante de 2.177,24 €, com vencimento em 30/11/2020.
- Fatura n.º FV20012378, datada de 30/11/2020, do montante de 2.177,24 €, com vencimento em 30/12/2020.
- Fatura n.º FV20013575, datada de 31/12/2020, do montante de 2.177,24 €, com vencimento em 30/01/2021.
- Fatura n.º FV21000809, datada de 31/01/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 02/03/2021.
- Fatura n.º FV21001891, datada de 28/02/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/03/2021.
- Fatura n.º FV21003118, datada de 31/03/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/04/2021.
- Fatura n.º FV21004360, datada de 30/04/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/05/2021.
- Fatura n.º FV21005627, datada de 31/05/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/06/2021.
- Fatura n.º FV21006763, datada de 30/06/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/07/2021.
- Fatura n.º FV21008095, datada de 31/07/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/08/2021.
- Fatura n.º FV21009317, datada de 31/08/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/09/2021.

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 \ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

- Fatura n.º FV21010625, datada de 30/09/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/10/2021.
- Fatura n.º FV21011960, datada de 31/10/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/11/2021.
- Fatura n.º FV21013130, datada de 30/11/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/12/2021.
- Fatura n.º FV21009317, datada de 31/08/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/09/2021.
- Fatura n.º FV21014508, datada de 31/12/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/01/2022.

Deduzido o montante da transferência bancária realizada por V. Exas. em 11/10/2021, do montante de € 5.000,00, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta o pagamento até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **30.271,24 € (Trinta mil duzentos e setenta e um euros e vinte e quatro cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da receção da presente carta, para o IBAN PT50 0010 0000 0144 7330 0015 4, aberto junto da Banco BPI.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente ação judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respetiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efetivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

Gabriel Sobral Dias

Advogado

Ced. Prof. 49164P

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33

4100-353 Porto

gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt